



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL Nº 1124/2015

24 DE NOVEMBRO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM

24/11/15 a 24/12/15

Responsável:

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1081
CERRITO - RS

AUTORIZA A CORREÇÃO PARA A VRM EM 10,09% (DEZ VÍRGULA NOVE POR CENTO) PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir a alíquota do Valor de Referência Municipal em 10,09 % (dez vírgula nove por cento), para o exercício de 2016, índice este referente ao Índice Geral de Preços Mercado - IGPM, acumulado dos meses de NOV/2014 a OUT/2015, conforme tabela anexa. Valor de Referência Municipal VRM, para o Exercício de 2016 R\$ 111,85 (cento e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CERRITO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

José Flávio Vieira de Vieira
JOSÉ FLÁVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

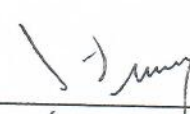


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

**TABELA DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE IGPM NO PERÍODO DE NOV/14 A
OUT/15 PARA A CORREÇÃO DO ÍNDICE DO VRM NO EXERCÍCIO DE 2016.**

MÊS	ÍNDICE (%)
NOVEMBRO 2014	0,98
DEZEMBRO 2014	0,62
JANEIRO 2015	0,76
FEVEREIRO 2015	0,27
MARÇO 2015	0,98
ABRIL 2015	1,17
MAIO 2015	0,41
JUNHO 2015	0,67
JULHO 2015	0,69
AGOSTO 2015	0,28
SETEMBRO 2015	0,95
OUTUBRO 2015	1,89
TOTAL	10,09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CERRITO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.



JOSÉ FLÁVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

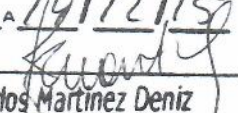
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

24/11/15 a 19/12/15

Responsável: _____


João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1081
CERRITO - RS